



EDITAL 05/2026

SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO LIVRE

A Comissão Organizadora do XIII Encontro de Pesquisa em História da UFMG (EPHIS), a ser realizado entre os dias 11 e 15 de maio de 2026, torna pública a chamada para submissão de propostas de Comunicações Livres, a serem realizadas durante o evento, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH/UFMG), em Belo Horizonte.

I - DA CONDIÇÃO

Art. 1º Para submeter proposta de Comunicação Livre, o(a) proponente deve ter titulação mínima de **graduando(a)**.

Art. 2º Um(a) mesmo(a) proponente poderá apresentar até dois trabalhos. As duas comunicações poderão ser distribuídas entre Simpósios Temáticos distintos ou entre um Simpósio Temático e uma sessão de Comunicação Livre.

Art. 3º Para cada trabalho, os(as) proponentes deverão pagar uma taxa de inscrição, correspondente à sua titulação e à sua condição socioeconômica:

- I. Graduando com assistência estudantil: R\$20,00 (vinte reais)
- II. Graduando sem assistência estudantil: R\$30 (trinta reais)
- III. Pós-graduandos: R\$45 (quarenta e cinco reais)
- IV. Pós-graduado: R\$50 (cinquenta reais)

- V. Professores da rede pública: R\$50 (cinquenta reais)
- VI. Outros: R\$60 (sessenta reais)

Art. 4º Para cada Comunicação Livre serão admitidos apenas **um(a) autor(a) e no máximo três coautores(as)**.

II - DA SUBMISSÃO

Art. 5º A submissão de proposta de Comunicação Livre deverá ser feita pela página do EPHIS disponível na plataforma Doity **entre os dias 10 e 31 de março de 2026**.
Link: <https://doity.com.br/xiii-ephis-encontro-de-pesquisa-em-historia-da-ufmg-2026>.

A inscrição deve conter:

1. Nome completo;
2. E-mail de contato
3. Telefone de contato;
4. Titulação;
5. Instituição na qual obteve a titulação e/ou é vinculado(a) e agência de fomento, se houver;
6. Link do Currículo Lattes;
7. Título do trabalho com até 80 caracteres (com os espaços);
8. Resumo com até 2500 caracteres (com os espaços);
9. 3 a 5 palavras-chave;
10. Atestado de matrícula;
11. Comprovante de assistência estudantil da universidade (em caso de graduando assistido).

§1º Será aceito como comprovante de assistência estudantil qualquer documento autenticado pela entidade responsável pela assistência estudantil da universidade do(a) proponente.

§2º Será aceito qualquer documento autenticado que esteja vinculado ao Cadastro único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e seus filiados que prove condição de assistido(a).

Art. 6º Autores(as) e coautores(as) deverão realizar inscrições individuais na Doity, preenchendo todas as informações solicitadas.

III - DA SELEÇÃO

Art. 7º A seleção das comunicações será realizada pela Comissão Organizadora

Parágrafo único. O processo de seleção de Comunicações Livres será realizado **de forma anônima, sem a identificação de autores(as) e coautores(as).**

Art. 8º A Comissão Organizadora poderá julgar que alguma das Comunicações Livres se adequa, tanto em qualidade quanto em afinidade, a algum dos Simpósios Temáticos do evento.

§1º Nesse caso, a Comissão Organizadora enviará a proposta de Comunicação Livre ao(s) coordenador(es) de Simpósio(s) Temático(s), que poderá(ão) acolher ou não a comunicação.

§2º No caso de aceite, passam a valer para o(a) proponente(a) as mesmas regras que constam no edital para a modalidade Comunicação em Simpósio Temático.

Art. 9º As cartas de aceite serão enviadas aos(às) autores(as) e coautores(as) até o dia **15 de abril de 2026**.

IV - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 10 Após recebimento das Cartas de Aceite, tanto autores(as) quanto coautores(as) deverão pagar, individualmente, a taxa de inscrição correspondente à sua categoria de inscrição, especificada no Art. 3º deste edital, até o dia **25 de abril de 2026**. O não pagamento até essa data implica a não efetivação da inscrição.

Art. 11 O pagamento será intermediado pela plataforma Doity e deverá ser feito por meio da ferramenta que consta na página de inscrição do evento, sendo possível realizar essa operação por cartão de crédito, boleto bancário ou PIX.

Art. 12 Após a confirmação do pagamento, os valores referentes à taxa de inscrição não serão passíveis de devolução.

Art. 13 Até o prazo final das inscrições, a Comissão Organizadora poderá propor valores promocionais para esta e outras modalidades de inscrição.

V - DA REALIZAÇÃO

Art. 14 As Comunicações Livres ocorrerão **presencialmente** no **turno da tarde** entre os dias **12 e 15 de maio de 2026**.

Parágrafo único. A programação completa de todas as comunicações, bem como de todo o evento, será enviada aos proponentes e estará disponível em formato PDF no site do evento.

Art. 15 Cada comunicação deverá ter aproximadamente **15 minutos** e será distribuída em mesas com até 4 trabalhos, a critério dos(as) coordenadores(as) da Comunicação Livre.

Art. 16 Os certificados de participação serão emitidos até 30 dias após o fim do evento.

Art. 17 Apenas autores(as) e coautores(as) **presentes** no dia da apresentação receberão os certificados de apresentação de Comunicação Livre.

Art. 18 Os(as) autores(as) que desejarem publicar os trabalhos completos nos Anais do XIII EPHIS deverão enviar o texto até o dia **30 de junho de 2026**. As normas para submissão e publicação serão disponibilizadas até o final do evento..

VI - CASOS OMISSOS

Art. 19 Fica a cargo da Comissão Organizadora a deliberação sobre quaisquer eventuais omissões deste edital.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026,

Comissão Organizadora

XIII Encontro de Pesquisa em História da UFMG – EPHIS